CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6827/2017

Ementa

Denomina Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
22/11/2017	**24/11/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 249/2017 - **Autoria: JORGE LUÍS LEPINSK**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 167/17
P.L. Nº 249/17
Publ.: 24/11/17 - PAG. 78

LEI Nº 6.827 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Vereador Jorge Luis Lepinsk)

"Denomina Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 5 do Loteamento Jardim Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Dr. Alexandre de Almeida Martha**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 22 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa em 22 de novembro de 2017